

PLACAS DO BRASIL S/A
CNPJ (ME) nº 14.792.934/0001-18
NIRE nº 32.300.032.451

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na
modalidade SEMIPRESENCIAL, conforme
(Artigo 2º, § 2º da IN DREI nº 81/2020)**

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 11/10/2022, às 14h (quatorze horas), presencialmente, nas dependências da companhia, situada na Rodovia BR 101-Norte, Km 19, na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, CEP 29.980-000. Será permitida a participação e voto a distância, nos termos da IN DREI nº 81/2020, por meio de acesso, pelos Acionistas ou seus representantes. A empresa estará disponibilizando a partir desta data no grupo de e-mail e de Wats App dos Acionistas, o link para acesso. A presente Assembleia Geral tem como objetivo deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1 - Tomar conhecimento sobre o andamento das operações industriais;
- 2 - Tomar conhecimento sobre o andamento das operações comerciais;
- 3 - Tomar conhecimento sobre o desempenho econômico-financeiro até o 3º Trimestre 2022, bem como o *forecast* para o 4º Trimestre;
- 4 - Analisar e deliberar sobre as alternativas de captação de recursos e respectivas garantias para aquisição e implantação da segunda linha de revestimento, já aprovada em Assembleia;
- 5 - Assuntos gerais de interesse da companhia.

Requisitos de participação a distância (IN DREI nº 81/2020):

- a) Caso o Acionista esteja representado por procurador, nos termos da Lei das S/A, procuração outorgada e documento de identidade do procurador digitalizado em cores;
- b) Registro de presença. A presença do Acionista que participar da assembleia a distância, será registrada por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, o qual cumpre com todos os requisitos da IN DREI nº 81/2020. Posteriormente, os Acionistas se comprometem a apor suas assinaturas na lista de presença da assembleia geral, caso seja solicitado pelo Presidente da mesa.

Pinheiros/ES, 01 de outubro de 2022.

Luis Soares Cordeiro
Presidente do Conselho de Administração

COMUNICADO

LOCKIN CONSTRUTORA LTDA, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do **processo 20940/2022**, as Licenças: **LMP nº019/2022** e **LMI nº020/2022**, para atividade de canteiro de Obra de atividade com Licença Ambiental, no bairro Mariricu - Guriri (Lado Sul), no município de São Mateus-ES.